INDICAÇÃO Nº 3886/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de caminhão pipa em toda extensão da Rua Jornalista Cândido Prado, no Bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, a disponibilização de caminhão pipa em toda extensão da Rua Jornalista Cândido Prado, no Bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelos munícipes moradores da referida rua do bairro Cruzeiro do Sul, que reivindicam o serviço acima descrito, uma vez que a via é uma das vias principal de passagem do bairro, e devido à estiagem, a avenida está com muita poeira, o que traz incomodo aos moradores além de problemas respiratórios. Pelo exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação, visando o bem estar dos moradores locais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de julho de 2.018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-

